



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 192/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 316.750,00 (trezentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60067 - Conv. Habitação Sonho meu nº04.246-25/2015, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte 60036 - Aquisição de Equipamentos Educação PAR nº 201401401, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Fonte 60040 - Implantação de Nucleo de Esporte - Min. Esporte - 781884/2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRAPARANA ILUSTRADO
DE 20, agosto 1920 16
SUE N° 10751
UIRAPARANA 23, 08 1920 16
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS E FEITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 192 DE 19/08/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 07.002. - FUND. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0006.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60067	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.451.0005.1034	Extensão de Redes de Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES E	00507	R\$ 276.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 276.000,00

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
8.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60036	R\$ 750,00
TOTAL GERAL				R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.2175	Desporto Comunitário e Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE 60040	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL				316.750,00
--------------------	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 192 DE 19/08/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00507	R\$ 276.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 276.000,00

TOTAL GERAL					276.000,00
--------------------	--	--	--	--	-------------------